



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2903/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4901/2024, de 30.10.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de apoio à jurisdição nas Varas Cíveis das Comarcas de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 08 de julho de 2024;~~

~~CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição – NUJUR, vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio da Portaria Conjunta nº 32/2023, com objetivo de apoiar no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando o princípio da duração razoável do processo e imprimindo maior celeridade ao julgamento de ações em tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição;~~

~~CONSIDERANDO a designação de servidores para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição – NUJUR, por intermédio da Portaria nº 1156/2023, desta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0010112-24.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar os servidores Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza e Michael Sales Barroso Viana para realizarem a~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~atividade de apoio à jurisdição nas Varas Cíveis das Comarcas de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 08 de julho de 2024.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 08 de julho de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 9 de julho de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~